

INDICAÇÃO Nº 011/2026

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Educação envide esforços no sentido de adequar a legislação local as disposições da Lei Federal nº 15.326/2026.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 13 de janeiro de 2026.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSB